

HOMOLOGA a criação do curso de Pós-Graduação em Matemática, ao nível de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

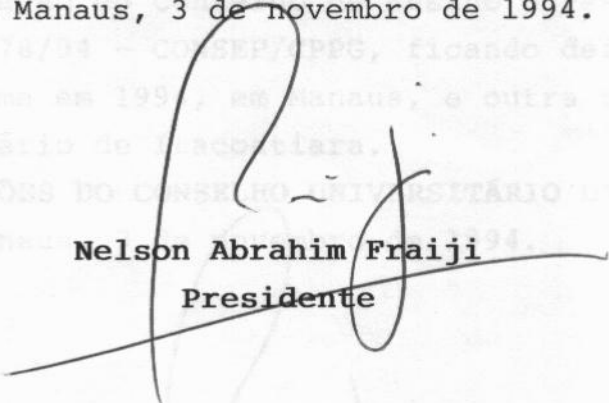
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 076/94 - CONSEP/CPPG, por unanimidade de votos, aprovou o Projeto do Curso de Mestrado em Matemática de interesse do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada nesta data, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR a criação do curso de Pós-Graduação em Matemática, ao nível de Mestrado, na forma do que propôs a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 076/94 - CONSEP/CPPG.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de novembro de 1994.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente

Nelson Abrahim Fraiji

Presidente